

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 07Jun17 NUMERO: 2017NE800709 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
 ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,714
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 60637667/0001-21 - INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICA GEHAK
 ENDERECO : DUQUESA DE GOIAS 235 REAL PARQUE
 MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 05686-900

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
 PREVENTIVA DO EQUIPAMENTO TOC 2100 FARMA - NCQ PROC ORIGEM: 2017IN00022

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 0112000000 339039 150621 MDB01G0111N
 TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: CP PROCESSO: 23087005381201762
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/CP LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 5.500,00

CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 07Jun17 NUMERO: 2017NE800709 PROCESSO: 23087005381201762
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 60637667/0001-21 - INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICA GEHAK
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	5.500,00
			VALOR DO SEQ. :	5.500,00

INSTALACAO / MANUTENCAO / REPARO - EQUIPAMENTO LABORATORIO
000016314

Contratação de serviços de manutenção preventiva, envolvendo a revisão e aferição eletrônica do equipamento TOC 2100 Farma, tombo 79914. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 5.500,00

PDC/



PROF PAULO MARCIO F SILVA
ORDENADOR



ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO